PARECER OO4/2006

Manifesta-se a respeito da Minuta de convênio entre o Município de Cachoeirinha e o Centro Multiprofissional Equilibrium que visa proporcionar atendimento aos funcionários municipais e aos alunos da rede municipal de educação em todas as especialidades oferecidas pela Clínica.

**RELATÓRIO:**

A Secretaria Municipal de Educação e Pesquisa solicita a este conselho através do Of. ASP.LEG. Nº 348/2006, parecer sobre a Minuta de convênio entre o Município de Cachoeirinha e o Centro Multiprofissional Equilibrium que visa proporcionar atendimento aos funcionários municipais e aos alunos da rede municipal de educação em todas as especialidades oferecidas pela Clínica.

**ANÁLISE DA MATÉRIA:**

O presente convênio tem por objetivo: Uma parceria de trabalho entre o CONVENIADO e o MUNICÍPIO para propiciar atendimento médico aos Funcionários/dependentes e aos Alunos da Rede Municipal de Educação, em todas as especialidades oferecidas pela clínica EQUIIBRIUM, mediante pagamento do valor pré-fixado.

O objeto do contrato é lícito e possível, pois a própria Carta Magna em seus arts. 197 e 199, prevê a criação de convênios entre entes Federais Estaduais ou Municipais e Entidades Privadas para um melhor atendimento da saúde do cidadão, logo, o contrato firmado entre as partes irá beneficiar aos funcionários municipais e seus familiares, e aos alunos residentes no Município, trazendo melhor qualidade de vida a todos os envolvidos, ficando assim atendido o princípio social constitucional que o fundamenta.

Entretanto, observamos que a nobre iniciativa terá o condão de atingir seus objetivos em relação aos funcionários Municipais, que são assalariados e poderão pagar o valor estipulado, já com relação aos alunos oriundos da rede Municipal de educação, parece-nos que o valor cobrado, R$50,00 (cinquenta reais) para psiquiatria e R$26 (vinte e seis reais) para as demais especialidades: Psicologia, Psicopedagogia, Nutrição Arte-terapia, Terapia Floral e Fonoaudiologia, é muito superior à capacidade financeira dos alunos da Rede.

Contudo, é sabido também que existe grande demanda por estes profissionais, entre os alunos da rede, portanto, sugere-se que seja estudada alguma maneira de reduzir o valor da consulta, para que o presente convênio torne-se de grande valor social para as partes, pois o Município contará com profissionais capacitados, que prestarão relevantes serviços aos alunos da rede bem como aos funcionários municipais e seus dependentes, trazendo benefícios para todos os envolvidos.

**CONCLUSÃO:**

Após a apreciação da matéria, este colegiado manifesta sua concordância com os termos da Minuta do Contrato, visto que a mesma visa uma melhor qualidade de vida para todos os envolvidos, sugerindo que se possível, os custos para os alunos de Rede Municipal de Educação sejam reduzidos. Pois assim, o convênio apresentado, poderá ser de grande relevância social para o Município.

Cachoeirinha, 09 de Outubro de 2006.

Atenciosamente

............................................................

Rosa Maria Lippert

Presidente